PORTARIA 2.063/2018

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BRASILIA-DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Vereadores Júnior Valadares, Saint-Clair Valadares e Donizete Caldeira duas diárias conforme Lei 1.517/2017, para cobrir despesas com viagem a Brasilia-DF, para participar de audiências no gabinete do deputado Saraiva Felipe a realizar-se nos dias 14 e 15/03/2018, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos-MG.

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos a falta dos mesmos nos dias 14 e 15/3/2018, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 13 de março de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE